



## DECLARAÇÃO

### TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 08 - 2ºBIESP/PMPE

#### 1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme o Art. 15. Inciso II, Inciso V-alínea d) e Inciso X da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

#### 2. NOME DA META (PROPOSTA):

Aquisição de Veículos Blindados para o 2ºBIEsp.

#### 3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de 06 (seis) Veículos Blindados para o 2ºBIEsp.

#### 4. OBJETIVO:

Aquisição de viaturas com blindagem de nível 4, com capacidade de resistir a disparos de calibre 7,62, para serem utilizadas na Operação Madrugada Segura da Polícia Militar de Pernambuco que visa à redução da criminalidade violenta e de enfrentamento ao "Novo Cangaço", quadrilhas fortemente armadas que cercam cidades e promovem assaltos a instituições financeiras de grande repercussão. A aquisição dessas viaturas é uma medida para controle da violência e do crime organizado, e proporcionar aos agentes de segurança pública condições de combate de igualdade com a criminalidade do "Novo Cangaço", que já se utiliza de veículos blindados e armamentos de grosso calibre. Tendo como resultado esperado a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio de bens e direito.

##### 4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**Art. 15.** O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

**II** - prevenção, com ênfase na redução da criminalidade violenta;

**V** - aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, dentro das seguintes linhas de atuação:

**d)** aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública, defesa social e órgãos de perícia oficial;

**X** - aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atividades finalísticas de segurança pública, defesa social, inclusive órgãos de perícia oficial;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).

**Art. 6º** São objetivos da PNSPDS:

I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

III - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

VII - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

.....

## 5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IGP-M (FGV) = 17,78%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Veículo SUV adaptado com Blindagens nível 4	06	489.101,01	86.977,86	576.078,87 (SEI nº <u>26380161</u> )	3.456.473,22
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					3.456.473,22

Observações:

1. \* O VALOR UNITÁRIO é composto pelo orçamento do Veículo SUV adaptado com Blindagens nível 4-04/2022 (26379814), atualizados pela Calculadora do Cidadão para o mês de 06/2022 (26379814).

2. \*\* Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Janeiro/2021 à Dezembro/2021;

3. Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 18/07/2022;

## 6. JUSTIFICATIVA:

O presente projeto justifica-se pelo fato do 2º BIEsp não possuir nenhuma viatura preparada para o combate a quadrilhas de assalto a instituições financeiras, quadrilhas que contam com armas de grosso calibre, explosivos, e veículos blindados, por vezes sitiando cidades inteiras, promovendo assaltos a instituições financeiras de grande repercussão. A aquisição de viaturas com blindagem de nível 4, capazes de resistir a disparos de calibre 7,62, justifica-se ao proporcionar aos agentes da segurança pública que realizam a Operação Madrugada Segura com a finalidade de coibir esse tipo de crime, condições de segurança e paridade no confronto com essas quadrilhas que se utilizam de armamento de grosso calibre, como o 7,62 e metralhadoras.

A aquisição dessas viaturas é uma medida para controle da violência e do crime organizado e de segurança a vida dos policiais militares do 2º BIEsp. O batalhão está localizado no sertão do estado de

Pernambuco, mais especificadamente na cidade de Petrolina e configura-se como a linha de frente no combate a esse tipo de crime em todo o sertão de Pernambuco. Sendo assim, todo o sertão pernambucano será contemplado com um serviço de melhor qualidade.

### **6.1. Resultados Esperados:**

O projeto tem como resultado esperado a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, dos agentes de segurança pública e civis, do patrimônio de bens e direitos. Primordialmente, a segurança dos policiais que se dispõem na linha de frente ao combate a assalto de instituições financeiras. Bem como a prestação de um serviço de melhor qualidade ao fornecer as forças de segurança pública melhores condições para desempenhar a missão de confrontar quadrilhas de assalto a bancos.

### **6.2. Estratégia de Implementação:**

Pretende-se neste projeto adquirir veículo destinado ao transporte de servidores, viatura caracterizada tipo SUV, Chevrolet Trailblazer 2.8 Turbo Diesel 4x4 2022, novo 0 km, do ano/modelo corrente, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas portas dianteiras. O bem custeado à conta deste projeto obedecerá, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e entrega do bem, criando as condições necessárias para o pagamento da nota fiscal emitida, com consequente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

### **6.3. Indicadores**

Atualmente o 2ºBIEsp não possui nenhum veículo blindado preparado para operações de alto risco. Com isso, os seguintes indicadores poderão ser observados:

- 1- Incremento na qualidade da prestação de serviço;
- 2 - Incremento da segurança e incolumidade dos policiais.

## **7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



#### **8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

Nome Completo: Lourival de Araújo Mendes

Posto/graduação: 1º TEN QOPM

Matrícula: 118951-4

Função: Comandante da 4ª CIE do 2º BIEsp

Lotação: 2º BIEsp

E-mail Institucional: lourival.araujo@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 81 985082662

**MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM**

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

**DE ACORDO,**

**IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

SEI de referência 7ª EMG: 3900037456.000120/2022-72



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Cavalcanti Xavier**, em 18/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26224943** e o código CRC **A2C007A1**.